



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA Nº 6/2016

Data da reunião extraordinária: 03.08.2016

Início da reunião: 21:00 h

Fim da reunião: 21:15 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Membros:

SUSANA FERREIRA DA SILVA
MANUEL TOMÁSIA DOMINGOS
ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA
MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES
JOAQUIM MANUEL DA SILVA GONÇALVES JOIA
JOSÉ ANTÓNIO GARCIA CARVALHO
EUFÉMIA JOSÉ PARREIRA PEREIRA COSTA

Faltas:

BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Cargo: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO SEIS

Aos três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezasseis, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Alteração ao regulamento do mercado de Vila Nova de Milfontes, apreciação e deliberação.

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte e uma horas o senhor Presidente da Assembleia, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças:

- Mário Alberto Feliciano Inácio, Susana Ferreira da Silva, António Miguel Banza Gomes Frieza, Joaquim Manuel Silva Gonçalves Jóia, Manuel Tomásia Domingos, Maria José Martins Guerreiro Chaves e José António Garcia Carvalho.

E as seguintes ausências: - Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha.

PONTO ÚNICO: - Alteração ao Regulamento do Mercado de Vila Nova de Milfontes, apreciação e deliberação.

- Interveio o Sr. Presidente da Junta explicando que a única alteração feita, foi o artigo 19º do regulamento do mercado.

Perguntou a deputada Eufémia Costa (eleita PS), se a feira só se realizava ao domingo;

O deputado Manuel Tomásia (eleito CDU), quantos lugares estão previstos, e porque é que tem que ser o fiel de armazém a tratar do assunto e não a secretaria da Junta de Freguesia;

A deputada Susana Ferreira (eleita PPD/PSD.CDS/PP), perguntou se não havia um período de reclamação;

O Sr. Presidente da Assembleia (eleito Grupo de Cidadãos Independentes), disse que havia uma coisa que deveria ser levada em conta: um registo dos vendedores na Câmara Municipal.

Às questões colocadas o Sr. Presidente da Junta respondeu que: mantém - se tudo na mesma já esta tudo definido e aprovado; as regras estão bem estabelecidas e está tudo no regulamento; estão previstos vinte lugares; não pode ser tratado na Secretaria da Junta de Freguesia, porque ao domingo esta encerrada.

Depois e apreciada foi a referida alteração, submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados.

MINUTA DA ATA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados da Assembleia.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e quinze minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Susana Ferreira de Silva

O SEGUNDO SECRETÁRIO

[Assinatura]